



PORTARIA COREN-PR Nº 119 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 8º, Seção II, Capítulo III da Resolução Cofen 706/2022 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Portaria que designou as profissionais de Enfermagem abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 002/2022, onde é denunciada a Enfermeira LISANE WENGRAT MUNCHEN - Coren/PR nº 492.180.

Art. 2º A Comissão de Instrução será composta por:

Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Coren/PR 20.746 – Coordenadora

Enfermeiro – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Coren/PR 25.045 – Membro

Enfermeira – MARI STELLA DE ALMEIDA TORRES TEOTONIO DA SILVA – Coren/PR 444.173 – Membro

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme artigo 10, Seção II, Capítulo III da Resolução Cofen 706/2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 05/02/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 06/02/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581348** e o código CRC **2C2546CB**.
